
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 867/2022

“Nomeia Comissão Realizadora de Concurso Público,
Processo Seletivo Público e Processo Seletivo
Simplificado”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no inciso o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei Municipal 1.208/2007, e na Lei Complementar nº 004/2007,

Considerando a necessidade de se realizar concurso público para provimento de diversos cargos vagos na administração Municipal;

Considerando a necessidade de se realizar Processo Seletivo Público o provimento de cargos vagos de Agente Comunitário de Saúde;

Considerando a necessidade de se realizar Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de servidores, especialmente em razão do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Minas GERAIS;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão organizadora para realização Concursos Públicos, Processos Seletivos Públicos e Processos Seletivos Simplificados, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro e tendo como secretário o segundo:

- I – Vanderlúcio Miranda de Freitas;
- II – Marcia Gonçalves Aredes Andrade;
- III – Jane Agostini de Matos Pinto;

Art. 2º - A previsão das categorias profissionais, o quantitativo, remuneração, carga horária, condições para habilitação, critério para seleção, prazos e procedimentos serão previstos nos respectivos editais convocatórios de cada um dos processos seletivos.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miradouro-MG, 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:CE3DF725

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 07/12/2022. Edição 3405
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>